Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda:	DALVANIR DA SILVA SANTOS
E-mail institucional:	assistenciasocial@domaquino.mt.gov.br
Responsável pela fiscalização da execução contratual	CONFORME PORTARIA
Telefone:	(66) 3451-1299 / 1127

2- Objeto da Contratação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 1113-2026, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

3- Justificativa da necessidade da contratação
O município de Dom Aquino-MT possui 8.047 habitantes e está localizado a aproximadamente 176 km da capital, Cuiabá. Há uma significativa demanda por habitação para 16 famílias que anteriormente ocupavam uma área de risco situada na Vila Itaberaba, às margens do Rio Mutum. Em razão do cumprimento da sentença judicial nº 0001899-55.2017.8.11.0034, essas famílias foram obrigadas a desocupar o local, tornando urgente a necessidade de reassentamento adequado. Além do cumprimento da decisão judicial, a situação evidencia uma questão social sensível, que envolve o direito fundamental à moradia digna, previsto na Constituição Federal. A permanência dessas famílias em área de risco expunha seus integrantes a perigos constantes, como enchentes, deslizamentos e problemas sanitários, comprometendo diretamente sua segurança, saúde e qualidade de vida. A ausência de alternativa habitacional adequada agrava ainda mais o quadro de vulnerabilidade social, podendo resultar em situações de moradia precária, ocupações irregulares ou até mesmo desabrigo. Nesse contexto, a intervenção do poder público torna-se indispensável para garantir não apenas o cumprimento da decisão judicial, mas também a promoção da dignidade humana e da inclusão social. Adicionalmente, a realocação dessas famílias contribui para o ordenamento urbano do município, evitando novas ocupações em áreas impróprias e reduzindo futuros custos com ações emergenciais e reparos decorrentes de desastres naturais. Investir em habitação adequada, portanto, não se trata apenas de uma medida assistencial, mas de uma ação preventiva, econômica e socialmente responsável. Dessa forma, justifica-se a adoção de medidas urgentes para viabilizar soluções habitacionais seguras e dignas, assegurando a essas famílias condições mínimas de estabilidade, segurança e qualidade de vida.

4- Quantidade de serviços a serem contratados

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 003

Para atender a demanda estima-se o consumo de produtos, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT.

5- Data pretendida para a contratação
A presente contratação deverá ser formalizada até 30/01/2027, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6- Indicação dos pretendentes indicados pelo planejamento da contratação
Dada a complexidade da contratação, os titulares do setor demandante, juntamente com o setor de engenharia, ficarão responsáveis pela elaboração do Projeto Básico.

7- Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: **(X)** Alta; **( )** Média; ou **( )** Baixa.

8- Considerações Finais
Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação estão cientes de suas atribuições.

Em 21 de setembro de 2026

ELABORADO POR:

Jorge Jr

Jorge Rodrigues Júnior
Engenheiro CREA MT037876

Dalvanir S. Santos

Dalvanir Da Silva Santos
Secretária De Assist. Social E Habitação